



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



Paulistânia-SP, 26 de setembro de 2025.

Ofício nº JUR/PMP 109/2025.

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia:

Através do presente, na qualidade de Prefeito do Município de Paulistânia, venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento às indicações/reivindicações dos Nobres Pares deste Legislativo Municipal, encaminhadas a esta Municipalidade, apresentar os seguintes esclarecimentos:

1 – Viabilidade de instalação de um “corrimão” na escada que liga o campo de areia Lupércio Meira ao Bairro Jose Demarchi – indicação nº. 41/2025 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (04/09/2025)

R – Encaminharemos ao setor competente para análise da viabilidade/execução, haja vista já existir tratativas a respeito para execução desta demanda, bem como outras existentes a exemplo do corrimão da ponte da rua Francisco Ferreira Barbosa.

2 – Analise para viabilidade de iluminação da rua João Cadamuro (parte que abrange da EMEI até a Creche), bem como as travessas que abrangem a mesma região – indicação nº. 42/2025 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (04/09/2025)

R – Existe projeto junto ao Governo do Estado em regime “prioritário” para iluminação de diversos pontos da cidade a exemplo das novas ruas pavimentadas. A região em específico possui iluminação gerida pela CPFL, levaremos a presente indicação ao conhecimento ao CPFL para melhorias.

3 – Analise para viabilidade de fornecimento de cesta verde aos munícipes de baixa renda, enfermos inaptos ao trabalho e sem recebimento de auxílio junto INSS e aos que se encontram em estado de vulnerabilidade – indicação nº. 43/2025 – Ver. LUIZ GUSTAVO CADAMURO. (04/09/2025)

R – Encaminhamos ao setor social a presente indicação, já esclarecendo de antemão que a assistência social já assiste vários munícipes em situação de vulnerabilidade, baixa renda e enfermos. Importante frisar que o social já assiste com cesta verde e até mesmo fornecimento de leite aos munícipes em situação de enfermidade.

4 – Análise para viabilidade de adotar medidas emergenciais para avaliação técnica e recuperação estrutural do velório municipal de Paulistânia, especialmente no trecho lateral do prédio, onde o contrapiso apresenta infiltrações, rachaduras e buracos que colocam em risco a estabilidade do muro, do piso e a segurança dos munícipes que utilizam o espaço – indicação nº. 44/2025 – Ver. ABILIO PENTEADO JUNIOR. (04/09/2025)

R – Encaminharemos ao setor competente para verificação, devendo ser mencionado que o Cemitério Municipal e imediações do velório encontram-se com obras em estágio inicial



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



de execução em razão de sua ampliação, o que por sua vez já contempla adequações a serem realizadas no velório municipal.

5 – Viabilidade de instalação de 02 (duas) portas automáticas na UBS (Unidade Básica de Saúde) de nosso município, sendo 01 (uma) no acesso de entrada principal e outra no acesso da UBS ao estacionamento da unidade – indicação nº. 45/2025 – Ver. SILVIO CESAR MODESTO. (05/09/2025)

R – Encaminharemos ao setor competente para estudo de viabilidade/execução.

Dessa forma, sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS MARQUES
Prefeito Municipal



Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO MARQUES

MD Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia